



DECRETO N° 468/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL, ALTERA AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2018/2021 DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.788/2018 de 14/09/2018 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2018, alterar as Diretrizes Orçamentárias de 2018 e alterar o Plano Plurianual de 2018 à 2021 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.326.875,00 (Dois Milhões, Trezentos e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentárias:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
09.001.10.301.0007.2025	DESENVOLVER AS AÇÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE			
3.3.90.39.00.00	0494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA		2.326.875,00

Total das SuplementaçõesR\$ 2.326.875,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

RECURSOS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
- 4.1.7.1.8.03.1.1.01.20.03 – Atenção a Saúde da População para Procedimentos do MAC	494	2.326.875,00

Total do Excesso de Arrecadação.....R\$ 2.326.875,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.


Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal